

*EXPEDIENTE DO DIA  
06/05/2008*



*Dona Ana Lúcia  
1º Sessão - 06 de 05 de maio de 2008*

*Câmara Municipal de Marechal Floriano*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INDICAÇÃO N° 033/2008

Proponente: João Cabral Rodrigues Concigliari

Destinatário : Exmº Sr. Elias Kiefer

Prefeito Municipal de Marechal Floriano -ES..

Exmº Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

João Cabral Rodrigues Concigliari, Vereador junto a Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES., usando de suas faculdades regimentais, indica a Vossa Excelência, juntamente com a Secretaria de Educação, a possibilidade de adotar medidas objetivando o desmembramento das turmas na Escola localizada em Soíde de Baixo - Marechal Floriano, que atualmente vem trabalhando com uma demanda maior que o esperado.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta situação vem ocorrendo, porque hoje na escola só há um professor para atender todas as turmas, sendo elas de 1<sup>a</sup> a 5<sup>a</sup> serie. E isto dificulta um aprendizado mais qualificado, pois é impossível trabalhar com todos, nem a criança aprende e nem o professor consegue alcançar seus objetivos em sala de aula.

Pois, para reverter esta situação é necessária a disponibilidade de mais um professor e assim providenciar a separação de duas series, para cada sala. Só assim haverá uma melhor distribuição das disciplinas, e com isto avançar o nível de ensino ao alunado.

Portanto, dentro dos questionamentos aqui levantados espero uma resposta, no sentido de atender a vontade manifestada dos professores, alunos, e pais desta localidade.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2008.

*João Cabral Rodrigues Concigliari*  
João Cabral Rodrigues Concigliari  
Vereador